



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - LINDOIA DO SUL**  
 Extrato das Prestações de Contas

Exercício de 2024

Unidade Concedente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL  
 Ordenador da Despesa:  
 Entidade Beneficiada: ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA DO SUL C.N.P.J.: 35.684.408/0001-04  
 Endereço: RUA DA PAZ - 136 CEP:  
 Responsável: JOÉRCIO DALMORA CPF: [REDACTED]  
 Nota Empenho Número: 19 Data: Valor: 2.040.465,48  
 Projeto/Atividade: 2.028 Manutenção das Atividades da Saúde Pública  
 Item: 3.3.50.00.00.00.00.00 Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu  
 Fonte: 1.500.1002.0002 Receita Imp. e Transf. de Impostos - Saúde  
 Natureza da Despesa: 3.3.50.41.02.00.00.00 Despesa com Manut de Outras Entid de Direito Priv

Histórico Fiel da Finalidade: Referente 2º Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 04/2022, o qual prorrogou por mais 12 meses a vigência da parceria que tem por objeto, durante o exercício de 2024, a conjugação de esforços no sentido de proporcionar a manutenção da entidade, propiciando a prestação de serviços na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e pessoal, na forma detalhada no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante e indissociável desta parceria, independente de sua transcrição.

Documento		Histórico	Valor do Termo de Colaboração	Valor Prest. de Contas
Número	Data			
2º TA-T. Colab. Nº 04/2022	02/01/2024	Valor empenhado ref. ao Termo de Colaboração para o exercício 2024	2.040.465,48	
Parcela 01/2024	26/03/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 02/2024	23/04/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 03/2024	24/05/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 04/2024	19/06/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 05/2024	02/08/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 06/2024	29/08/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 07/2024	30/09/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
(-)		Supressão no repasse da parcela 08 conforme determinação nos pareceres do Administrador nº 07/2024 e 08/2024, e pareceres do Controle interno. Nº 213/2024 e 236/2024.	(-8.792,40)	
Parcela 08/2024	30/10/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		161.246,39
Parcela 09/2024	02/12/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
Parcela 10/2024	12/12/2024	Aprovação da Prestação de contas pelo Administrador/Controladoria		170.038,79
<b>Totais:</b>			<b>2.031.673,08</b>	<b>1.691.595,50</b>

LEONARDO JUNIOR CAVALIER

Contador - CRC-SC 036882/O



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Secretaria de Saúde

**PARECER DO ADMINISTRADOR**

Parecer 12/2024		Nº Termo de Colaboração: 04/2022	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcela Nº.10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração: <b>R\$: 2.040.465,48</b>	Valor da Parcela Repassado: <b>R\$: 170.038,79</b>	Saldo da parcela atual + rendimentos de aplicações: <b>R\$: 0,00</b>	
	Valor da parcela utilizado: <b>R\$: 170.038,79</b>	Saldo das parcelas anteriores <b>R\$: 0,00</b>	
Valor de parcelas anteriores utilizados: <b>R\$: 0,00</b>	Contrapartida depositada no período: <b>R\$: 5.365,35</b>	Devoluções Efetuadas: <b>R\$ 0,00</b>	
Rendimentos líquidos da aplicação financeira no período: <b>R\$: 0,00</b>	Saldo da contrapartida: <b>R\$: 0,00</b>		
<p>Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, o qual avaliou os autos deste parecer.</p> <p>Sendo assim, solicito desconto dos atendimentos de Geriátria não realizados na última prestação de contas, referente a 01 mês na valor de:</p> <p>Memória de cálculo: 20x90= 1.800,00</p> <p>(20 consultas mês *01 mês da consulta Cis-amauc)</p> <p>Os recursos utilizados correspondem às parcelas nº 10/2024 librada pelo município. O valor de R\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) deverá ser descontado da próxima parcela a ser liquidada.</p> <p>Sendo assim considera-se regular a presente prestação de contas.</p> <p>Os recursos utilizados correspondem à parcela nº 10/2024 liberada pelo município em 31/10/2024</p>			
<b>A prestação de Contas foi considerada: ( ) Aprovada (x) aprovada com ressalvas ( ) Irregular ( ) Regular</b>			

Lindóia do Sul/SC, 12 de dezembro de 2024

Ivonilso Venâncio  
Gestor da Parceria

Ivonilso Venancio  
Secretário Municipal  
de Saúde  
Município de Lindóia do Sul-SC





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
Secretaria de Saúde

**PARECER DO ADMINISTRADOR**

Parecer 12/2024		Nº Termo de Colaboração: 04/2022	
<input checked="" type="checkbox"/> Prestação de Contas Parcela Nº.10		<input type="checkbox"/> Prestação de Contas Final	
Entidade: Associação de Saúde Lindóia do Sul			
Valor Total do Termo de Colaboração:  R\$: 2.040.465,48	Valor da Parcela Repassado:  R\$: 170.038,79	Saldo da parcela atual + rendimentos de aplicações: R\$: 0,00	
	Valor da parcela utilizado:  R\$: 170.038,79	Saldo das parcelas anteriores R\$: 0,00	
Valor de parcelas anteriores utilizados: R\$: 0,00	Contrapartida depositada no período: R\$: 5.365,35	Devoluções Efetuadas:  R\$ 0,00	
Rendimentos líquidos da aplicação financeira no período: R\$: 0,00	Saldo da contrapartida: R\$: 0,00		
Da análise e emissão do parecer do Gestor deste Termo de Colaboração, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, o qual avaliou os autos deste parecer.			
Sendo assim, solicito desconto dos atendimentos de Geriátria não realizados na última prestação de contas, referente a 01 mês na valor de:			
Memória de cálculo: 20x90= 1.800,00			
(20 consultas mês *01 mês da consulta Cis-amauc)			
Os recursos utilizados correspondem às parcelas nº 10/2024 librada pelo município. O valor de R\$: 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais) deverá ser descontado da próxima parcela a ser liquidada.			
Sendo assim considera-se regular a presente prestação de contas.			
Os recursos utilizados correspondem à parcela nº 10/2024 liberada pelo município em 31/10/2024			
A prestação de Contas foi considerada: <input type="checkbox"/> Aprovada <input checked="" type="checkbox"/> aprovada com ressalvas <input type="checkbox"/> Irregular <input type="checkbox"/> Regular			

Lindóia do Sul/SC, 12 de dezembro de 2024

Ivonilso Venâncio  
Gestor da Parceria

Ivonilso Venancio  
Secretário Municipal  
de Saúde  
Município de Lindóia do Sul-SC

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**  
**Controle Interno**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 374/2024**

**Termo de Colaboração:** 04/2022

**Data Recebimento da Prestação de Contas:** 06/12/2024

**De:** Controladoria Geral

**Para:** Administrador da Parceria

**Secretaria:** Secretaria de Saúde e Ação Social

**( x ) Prestação de Contas Parcial-Parcela:10/12 ( ) Prestação de Contas Final**

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Valor Total do Termo de Colaboração:** R\$ 2.040.465,48

**Saldo da parcela Anterior:** R\$ 0,00

**Saldo da contrapartida Anterior:** R\$ 0,00

**Valor da Parcela Repassado:** R\$ 170.038,79

**Valor da Aplicação Financeira:** R\$ 0,00

**Contrapartida:** R\$ 5.365,35

**Valor da parcela + rendimentos Utilizado:** R\$ 175.404,14

**Valor da contrapartida Utilizado:** R\$ 5.365,35

**Devoluções Efetuadas:** R\$: 0,00

**Saldo em Conta:** R\$ 0,00

Trata-se de parecer da prestação de contas dos recursos repassados por meio de TERMO DE COLABORAÇÃO 04/2022, parcela 10, ordem de pagamento nº 1854/2024 no valor de R\$ 170.038,79, destinados a auxiliar ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE LINDÓIA SUL, conforme Plano de Aplicação, nos termos da Lei Municipal e Parecer Técnico em anexo.

Da análise do processo de prestação de contas apresentada, após a análise e manifestações constantes no Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação e Parecer Técnico em anexo foi constatada a seguinte inconsistência.

1 – Ausência de atendimento de profissional de geriatria por motivos de doença. Ressaltamos que já foi apontado nos Pareceres do Controle Interno nº 213 e 347/2024, sugerindo a compensação dos serviços não prestados ou desconto dos valores. Na prestação de contas relativa ao mês de outubro de 2024 a Associação de Saúde emitiu declaração citando que foram realizados os atendimentos por outros profissionais da equipe médica e que não foi deixado de atender os casos de geriatria, cita ainda que os atendidos estão no relatório com o CID. Considerando que as consultas são especializadas de geriatria entendemos que o relatório deve ser claro como era informado quando o Dr Clovis atendia, o profissional médico deve ser especializado em geriatria, portanto a prestação de contas deve ser transparente possibilitando sua conferência.

2 - Não foi apresentado o Relatório de Atendimento de Fisioterapia, da mesma forma caso não seja comprovado os atendimentos deveria ser solicitado a devolução dos valores.

Sendo assim, considera-se **Regular Com Ressalvas** a presente prestação de contas, **RECOMENDAMOS AO GESTOR DA PARCERIA** para que solicite a Associação de Saúde a comprovação dos atendimentos acima citados (geriatria e fisioterapia) ou no caso da não comprovação solicite a devolução dos recursos.

È o Parecer,



**Édem Luiz Tumelero**  
**Auditor Interno**

**CRA/SC 13114**

Lindóia do Sul (SC), em 09 de Dezembro de 2024.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Nome da entidade:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Número do Termo de Colaboração:** 04/2022

**Mês de execução:** Novembro de 2024

**Serviço socioassistencial realizado pela entidade:** Realizar atendimento hospitalar de urgência e emergência em saúde pública para preservar a saúde e a vida das pessoas, mediante procedimentos como internações, administração de medicamentos, aferição de pressão arterial, curativos, suturas, atendimentos de urgência, sondagens vesicais, drenagens, procedimentos cirúrgicos, eletrocardiograma em atendimentos de urgências, consultas médicas eletivas mensais com o intuito de suprir demanda extraoriunda da saúde básica, procedimentos cirúrgicos eletivos no período de vigência do convênio que é conforme disponibilidade dos profissionais médico e do hospital e conforme demanda.

### **I – Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:**

Atender na totalidade as condições estabelecidas pelo município para firmar parceria.

#### I - Manutenção dos serviços de saúde na área hospitalar:

a) Atendimento ambulatorial integral: 100 atendimentos/mês

b) Serviços auxiliares, diagnósticos e terapêutica: 300 triagens/mês

c) Internações nas especialidades de clínica médica, pediatria, psiquiatria infanto-juvenil, obstetrícia, cirurgia geral cuidados prolongados: mediante livre demanda

#### II - Oferta de serviços para a população de Lindóia do Sul, através de:

a) Manutenção e prestação de serviço em todos os procedimentos ambulatoriais e hospitalares:  
01 hospital





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

- b) Atendimento a consultas para a população, de forma gratuita e ilimitada, na especialidade clínica geral, compreendendo profissionais médicos, de segunda a sexta feira, durante no mínimo 08 (oito) horas diárias, a serem executadas das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas: 250 consultas/mês e 02 profissionais da área médica.
- c) Considerando a necessidade de maior atendimento nos casos de comprovados surtos de endemias, como a Covid-19 e outras, atendimento com consultas para a população, de forma gratuita, na especialidade clínica geral, compreendendo um profissional médico aprovada a indicação pelo município, para atender no período vespertino, em dias alternados, no mínimo 16 consultas em dois dias e 24 consultas em outro dia, preferencialmente na segunda-feira, quarta-feira e sexta feira, sendo que este profissional poderá prestar serviços em consultório localizado fora das dependências hospitalares: 56 consultas e 01 profissional da área médica. Esta meta física corresponde à 6,66% da meta financeira total
- d) Procedimentos ambulatoriais e hospitalares de emergência durante o período noturno, feriados e finais de semana: livre demanda
- e) Exames complementares laboratoriais para os pacientes hospitalizados: de acordo com o protocolo do médico assistente
- f) Internação clínica em enfermaria sem custo para a população de Lindóia do Sul, com livre demanda;
- i) atendimento de até 10 consultas por mês de forma gratuita na especialidade de geriatria;
- j) Atendimento de até 80 sessões de fisioterapia por mês, mediante encaminhamento médico e com autorização da Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social.

**II – Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:**



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## **A) Equipe técnica:**

A Associação de Saúde de Lindóia do Sul tem capacidade técnica e operacional para prestar atendimentos hospitalares de urgência e emergência em saúde pública. Conta com um quadro de pessoal qualificado, composta de administrador, médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes de serviços gerais e equipe multidisciplinar completa. Dispõe ainda da estrutura física para o desempenho das atividades a que se propõe.

## **B) Estrutura física:**

A entidade é bem localizada, sendo estabelecida na Rua da Paz, nº 128, Centro, Lindóia do Sul – SC.

A estrutura física da entidade é constituída por várias salas, sendo elas usadas para a atendimentos e procedimentos, quartos para internação, cozinha, banheiros, áreas de serviço, sala de espera, entre outras.

## **C) Atividades:**

Prestação de serviço na área de saúde básica complementar e atendimento de urgência e emergência em saúde, mediante atividades hospitalares, ambulatoriais e diagnósticos, com a disponibilização da estrutura física e de pessoal.

## **III – Valores efetivamente transferidos pela Administração Pública:**

Foram repassados para a referida entidade R\$ 170.038, 79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), em 30 de outubro de 2024.

## **IV – Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias:**





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Não houve informações referentes a possíveis auditorias realizadas no mês de novembro de 2024.

Lindóia do Sul – SC, 06 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Edison Domingos Giron

\_\_\_\_\_  
Ligia Libera Venturin

\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

\_\_\_\_\_  
Josiel Carlos Artmann



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

- Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.
- Entidade: Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Referente: décima parcela de 2024 da parceria firmada através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado entre o Município de Lindóia do Sul e a Associação de Saúde de Lindóia do Sul.
- Objeto: Prestar assistência a saúde a todos que buscarem seus serviços, sem distinção de nacionalidade, raça, credo, opinião política ou qualquer outra situação.
- Valor da parcela: R\$ 170.038,79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), repassados em 30 de outubro de 2024.

A Comissão de Avaliação e Monitoramento, designada pelo Decreto Municipal nº 3.498, de 21 de Janeiro de 2021, composta pelos servidores públicos municipais: Edison Domingos Giron, Josiel Carlos Artmann, Ligia Libera Venturin e Marciane Agustini, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e considerando:

- A presente prestação de contas referente à décima parcela do Termo de Colaboração nº 04/2022, no valor de R\$ 170.038, 79 (cento e setenta mil, trinta e oito reais e setenta e nove centavos), que foi submetida à análise desta Comissão;
- O Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação emitido pela Comissão, designada pelo Decreto nº 3.498/2021;
- Foram apresentados relatórios de atendimentos realizados, e documentos comprobatórios das despesas efetuadas.



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

Resolve **HOMOLOGAR** o relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria celebrada, relativo à sua décima parcela de 2024, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 06 de dezembro de 2024.

\_\_\_\_\_  
Edison Domingos Giron

\_\_\_\_\_  
Ligia Libera Venturin

\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

\_\_\_\_\_  
Josiel Carlos Artmann





# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIO

**Unidade Concedente:** Município de Lindóia do Sul

**Entidade Beneficiada:** Associação de Saúde de Lindóia do Sul

**Dados do Empenho:**

**Nota:** 19/2024      **Data:** 02/01/2024      **Valor:** R\$ 2.040.465,48

**Dados de Pagamento:**

**Ordem:** 1854/2024      **Data:** 30/10/2024      **Valor:** R\$ 170.038,79

**Data da Prestação de Contas:** 06/12/2024

Tratam os autos da prestação de contas referente a décima parcela dos recursos repassados a título de subvenção social, auxílio e/ou contribuições, através do Termo de Colaboração nº 04/2022, celebrado em 29/12/2022.

A necessidade de emissão do presente Parecer está configurada no Art. 47 da Instrução Normativa nº TC 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, que também define os critérios e documentos a serem analisados, bem como a forma de conclusão.

### DA ANÁLISE:

1 – Os recursos foram regularmente aplicados na finalidade objeto da liberação?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_

2 – Foram observados os princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade e demais normas?

( X ) Sim                      ( ) Não

Se NÃO, quais as restrições?

\_\_\_\_\_



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

3 – O plano de trabalho foi cumprido em sua íntegra?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições?

4 – Os documentos comprobatórios de despesas e da Prestação de Contas estão regulares?

Sim                       Não

Se NÃO, quais as restrições?

5 – Houve a execução total e/ou parcial do objeto de acordo com o termo de ajuste?

Total                       Parcial

6 – Houve a aplicação, total ou parcial, da contrapartida?

Total                       Parcial                       Sem contrapartida

7 – Houve perda financeira em razão da não aplicação dos recursos?

Sim                       Não

8 – Houve devolução regular de eventual saldo de recursos não utilizados no objeto?

Sim                       Não

9 – Houve a execução física e o atendimento de todos os objetos do repasse?

Sim                       Não:

DA CONCLUSÃO:

Decorrente da análise do referido processo de prestação de contas, conclui-se pela:

**REGULARIDADE** da Prestação de Contas;

**REGULARIDADE COM RESSALVA** da Prestação de Contas;

**IRREGULARIDADE** da Prestação de Contas.




# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL


*Capital Catarinense do Filó*

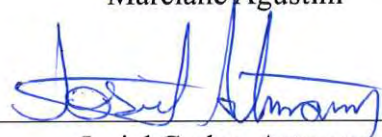
É o entendimento desta Comissão, a juízo da autoridade competente.

Lindóia do Sul – SC, 06 de dezembro de 2024.

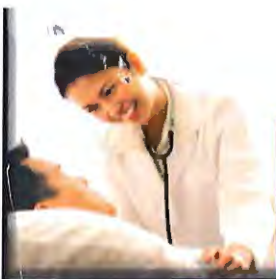
\_\_\_\_\_  
Edison Domingos Giron

  
\_\_\_\_\_  
Ligia Libera Venturin

  
\_\_\_\_\_  
Marciane Agustini

  
\_\_\_\_\_  
Josiel Carlos Artmann





# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL

SR. NEUDI ANGELO BERTOL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL  
PROTÓCOLO

Nº 618/2024

06 / 12 / 24

Jenise Carla Jari

Vimos por meio desta encaminhar prestação de contas do TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022, referente mês 10/2024 em anexo seguintes documentos.

-Em relação as consultas em geriatria com o afastamento dr. Clóvis por atestado medico, as consultas foram realizadas por outro profissionais

Atenciosamente, estamos a disposição,

Lindóia do Sul 10/12/24

ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL

JOÉRCIO DALMORA - presidente

**RECEBIDO**

Em. 06/12/2024

Para. UGIA

Comiss Saude

\_\_\_\_\_  
Prefeito



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

- ANEXO 1 - BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
- ANEXO 2 - EXTRATOS BANCÁRIOS
- ANEXO 3 - RELAÇÃO ATENDIMENTOS EFETUADOS
- ANEXO 4 - GEFIP EMPRESAS
- ANEXO 5 - GUIAS PAGAMENTOS IMPOSTOS
- ANEXO 6 - RELATORIO FIOSTERAPIA
- ANEXO 7 - COMPROVANTES PGTOS REALIZADOS
- ANEXO 8 - ESCALA MÉDICOS
- ANEXO 9 - DIVULGAÇÃO NAS REDES SOCIAIS







# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

## DECLARAÇÃO

Conforme comunicado em ofício anexo ,todas as consultas em geriatria ( idosos ) foram realizados por outros profissionais da equipe médica , portando não foi deixado de ser atendidos os casos geriátricos , as consultas realizadas estão em relatório com seu CID. específico .

LINDOIA DO SUL 06/12/24

ASSOC DE SAUDE DE LINDOIA DO SUL

HOSPITAL DR<sup>a</sup> IZOLDE H. DALMORA  
ASLI- Associação Saúde Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04  
doercio Dalmora- Diretor

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

03/12/2024                      **EXTRATO CONTA CORRENTE**                      10:40:00  
**COOP.:** 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC  
**CONTA:** 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 31/10/2024 - 31/10/2024

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
18/10	SALDO ANTERIOR	0,00C
18/10	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
31/10	CRÉD.TED-STR MUNICIPIO DE LINDOIA DO SUL 78.510.112 0001-80 CODIGO TED: T944784554 DOC.: 316862277	170.038,79C ✓
31/10	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC.: 127	2,40D ✓
31/10	SALDO DO DIA	170.036,39C

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):	170.036,39C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	170.036,39C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	
TAXA CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (a.m.):	4,30%

**000 EXTRATOS EMITIDOS ATÉ 29/11/2024**

SAC: 0800 724 4420

OUIDORIA SICOOB: 0800 725 0996



**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

14/11/2024                      **EXTRATO CONTA CORRENTE**                      07:24:19  
**COOP.:** 3067-8 / SICOOB - CREDIAUC/SC  
**CONTA:** 57.233-0 / ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
**IDENT.CONTA:** CONTA CONVÊNIO  
**PERÍODO:** 01/11/2024 - 14/11/2024

**HISTÓRICO DE MOVIMENTAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>HISTÓRICO</b>	<b>VALOR</b>
31/10	SALDO ANTERIOR	170.036,39C
31/10	SALDO BLOQ.ANTERIOR	0,00*
06/11	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14752123	5.391,03D
06/11	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14752132	32.704,52D
06/11	DÉB.TR.CT.MSM.TIT. FAV.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14752137	87.366,77D
06/11	SALDO DO DIA	44.574,07C
07/11	TRANSF.RECURSO(E/I) DOC.: 127	3,60D
07/11	SALDO DO DIA	44.570,47C
14/11	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.394.460 0058-87 DOC.: Pix	20.238,49D
14/11	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.360.305 0001-04 DOC.: Pix	20.251,43D
14/11	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14842058	3.762,52C
14/11	DB.CONV.TR FD-RFB DOC.: 14842063	7.839,47D
14/11	CRED.TRANSF.CONTAS REM.: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL DOC.: 14842079	1.602,83C
14/11	PIX EMIT.OUTRA IF Pagamento Pix 00.394.460 0058-87 DOC.: Pix	1.606,43D
14/11	SALDO DO DIA	0,00C

**RESUMO**

SALDO EM C.CORRENTE(+):	0,00C
LIMITE CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL (+):	0,00C
SALDO DISPONÍVEL(=):	0,00C
SALDO BLOQ.C.CORRENTE:	0,00*
VENCIMENTO CHEQUE ESPECIAL EMPRESARIAL:	



Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 35.684.408/0001-04

Razão Social ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração Outubro/2024

Data de Vencimento 19/11/2024

Número do Documento 07.16.24311.6825883-4

Pagar este documento até

19/11/2024

Observações N° Recibo Declaração: 50000278105772

Valor Total do Documento

20.238,49

Composição do Documento de Arrecadação

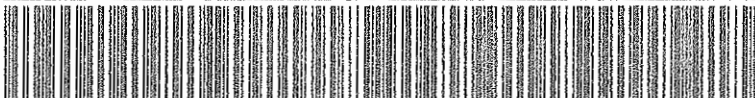
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1062	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO	20.238,49			20.238,49
	01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
	Totais	20.238,49			20.238,49

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85890000202 9 38490385243 8 24071624311 5 68258834786 0

CNPJ: 35.684.408/0001-04
Número: 07.16.24311.6825883-4
Pagar até: 19/11/2024
Valor: 20.238,49





---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

**Pix - Comprovante de pagamento**

ID/Transação  
E78840071202411141013fofQD5YhVPX

Valor R\$ 20.238,49  
Data/hora 14/11/2024 07:14:03  
Identificador 07162431168258834040255058

**Pagador**

Instituição CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE  
Nome ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO  
SUL  
CPF/CNPJ \*\*. \*\*4.408/0001-\*\*

**Destinatário**

Instituição ITAÚ UNIBANCO S.A.  
Nome RECEITA FEDERAL  
CPF/CNPJ \*\*. \*\*4.460/0058-\*\*

CPF/CNPJ do Empregador 35.684.408	Nome/Razão Social do Empregador ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL
--------------------------------------	---

Núm. de Pág. 1	Identificador 0124110636744042-2	Tag 35684408 10/2024 MENSAL	Pagar este documento até <b>19/11/2024</b> às 21:59:59 (Brasília)
-------------------	-------------------------------------	--------------------------------	---

Observações	Valor a recolher <b>20.251,43</b>
-------------	--------------------------------------

### Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2024	72	20.251,43	0,00	0,00	0,00	20.251,43
<b>Total Geral:</b>		<b>20.251,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.251,43</b>

Data de geração da Guia: 06/11/2024 às 14:06:10 - Página 1/1  
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR**

---

**Pix - Comprovante de pagamento**

ID/Transação  
E78840071202411141015eOT8yPKTWB8

Valor R\$ 20.251,43  
Data/hora 14/11/2024 07:15:29  
Identificador 163f83da70144aa0a1fd657ee15a2963

**Pagador**  
Instituição CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE  
Nome ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO  
SUL  
CPF/CNPJ \*\*.\*\*\*4.408/0001-\*\*

**Destinatário**  
Instituição CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Nome CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
CPF/CNPJ \*\*.\*\*\*0.305/0001-\*\*






CNPJ <b>35.684.408/0001-04</b>	Razão Social <b>ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL</b>		
Período de Apuração <b>Outubro/2024</b>	Data de Vencimento <b>19/11/2024</b>	Número do Documento <b>07.16.24311.6827279-9</b>	Pagar este documento até <b>19/11/2024</b>
Observações <b>Nº Recibo Declaração: 50000278105772</b>			Valor Total do Documento <b>7.839,47</b>

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	7.839,47			7.839,47
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
	<b>Totais</b>	<b>7.839,47</b>			<b>7.839,47</b>

85800000078 0 39470385243 1 24071624311 5 68272799608 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000078 0	39470385243 1	24071624311 5	68272799608 0
---------------	---------------	---------------	---------------



CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Número: 07.16.24311.6827279-9  
Pagar até: 19/11/2024  
Valor: 7.839,47

Pague com o PIX



---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

14/11/2024

**COMPROVANTE DE  
PAGAMENTO DARF**

07:19:59

**ORIGEM DA OPERAÇÃO**

**BANCO: 756 - AG: 0001 - BANCO SICOOB PAB - AGENCIA BR**

<b>AG. ARRECADADOR:</b>	CNC 756 BANCO COOPERATIVO BRASIL
<b>NÚMERO DO DOCUMENTO:</b>	7162431168272799
<b>NÚMERO DO AGENDAMENTO:</b>	14842063
<b>DATA PAGAMENTO:</b>	14/11/2024
<b>CÓDIGO DE BARRAS:</b>	85800000078 39470385243 24071624311 68272799608
<b>VALOR TOTAL:</b>	7.839,47
<b>AUTENTICAÇÃO:</b>	960F7F90-1ED5-4062-A041- 3542797BB523
<b>CI:</b>	3067/572330 - ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

**OUVIDORIA SICOOB: 08007250996**

---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

14/11/2024	<b>COMPROVANTE DE TRANSFERÊNCIA ENTRE CONTAS CORRENTES</b>	07:22:02
<b>Documento:</b>		14842079
<b>Data transferência:</b>		14/11/2024
<b>Valor:</b>		1.602,83
<b>Agendado p/ dia:</b>		14/11/2024
<b>Natureza:</b>	TRANSF.COOPERATIVA - MESMA TITULARIDADE	
<b>REMETENTE</b>		
<b>Cooperativa:</b>	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
<b>Conta:</b>	50.904-3/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
<b>FAVORECIDO</b>		
<b>Cooperativa:</b>	3067-8/SICOOB - CREDIAUC/SC	
<b>Conta:</b>	57.233-0/ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL	
<b>Autenticação:</b>	89C7CEBB-D331-4B5E-B269- 8795CC608D69	

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



# Receita Federal

## Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ  
35.684.408/0001-04

Razão Social  
ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Período de Apuração  
Outubro/2024

Data de Vencimento  
19/11/2024

Número do Documento  
07.16.24311.6805940-8

Pagar este documento até

19/11/2024

Observações  
Nº Recibo Declaração: 50000278105772

Valor Total do Documento

1.606,43

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5952	RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV	1.606,43			1.606,43
	07 RET DE CONTRIBUICOES PAGT PJ A PJ DE DIR PRIV				
	PA:10/2024 Vencimento:19/11/2024				
	<b>Totais</b>	<b>1.606,43</b>			<b>1.606,43</b>

### Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000016 9 06430385243 3 24071624311 5 68059408964 2

CNPJ: 35.684.408/0001-04  
Número: 07.16.24311.6805940-8  
Pagar até: 19/11/2024  
Valor: 1.606,43

Pague com o PIX





---

**SICOOB**  
**SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL**  
**PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB – SISBR**

---

**Pix - Comprovante de pagamento**

ID/Transação  
E78840071202411141022qG0lxiqsAEw

Valor R\$ 1.606,43  
Data/hora 14/11/2024 07:22:49  
Identificador 07162431168059408048608507

**Pagador**

Instituição CCLAA ALTO URUGUAI CATARINENSE  
Nome ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
CPF/CNPJ \*\*.4.408/0001-\*\*

**Destinatário**

Instituição BCO DO BRASIL S.A.  
Nome MINISTERIO DA FAZENDA  
CPF/CNPJ \*\*.4.460/0058-\*\*

**RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS PRESTADOS**  
**ASLI-ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE LINDÓIA DO SUL/ HOSPITAL LINDÓIA LTDA**

07/24

PROCEDIMENTO	QUANTIDADE
TRIAGENS	1072
ELETROS (ECG)	44
NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIO	1
TESTES RÁPIDOS	31
PRESSÃO ARTERIAL	16
MEDICAMENTOS ( APLICAÇÕES)	115
INALAÇÃO	3
NÍVEL SUPERIOR	7
RETIRADA DE PONTOS	5
CURATIVOS	22
NOTIFICAÇÕES DIARREICAS	4
<b>TOTAL ATENDIMENTOS ENFERMAGEM</b>	<b>1320</b>
RECEITAS	0
URGÊNCIA /EMERGÊNCIA	464
CONSULTAS CLÍNICO GERAL	1078
<b>TOTAL ATENDIMENTOS MÉDICOS</b>	<b>1542</b>
<b>TOTAL DE ATENDIMENTOS</b>	<b>2862</b>

Classificação de risco	Quantidade
AMARELO	52
AZUL	7
LARANJA	13
SEM CLASSIFICAÇÃO	130
VERDE	57
VERMELHO	3
Sem Classificação	202
<b>Total</b>	<b>464</b>

Período: 01/10/2024 a 31/10/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00014 FISOPTERAPEUTA

Total do Organograma: 00014 - FISOPTERAPEUTA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
386	1/3 Sobre Férias				534,12
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.198,34
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				393,70
890	Desconto Adiantamento Férias			1.965,37	
900	FGTS	5.887,09			470,96
902	FGTS S/Férias	2.136,47			170,91
3	Horas DSR Diurnas		082:00 hs		1.192,80
358	Horas Férias Diurnas		073:20 hs		1.309,33
1	Horas Nonnais Diurnas		244:40 hs		3.825,87
950	INSS	8.023,56		496,06	
952	INSS S/Férias	2.136,47		171,10	
366	Insal. Sal.Mín.Férias				188,27
62	Insalubridade Salário Mínimo				658,93
78	Quinquênio				209,49
382	Quinquênio S/Férias				104,75
		Vantagens:	0,00	Proventos:	8.023,56
Nro. Funcionários: 3		Outros:	2.233,91	Descontos:	2.632,53
				Líquido:	5.391,03



Filial: 1 ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL

Organograma: 00001 SERV GERAIS LIMPEZA

Total do Organograma: 00001 - SERV GERAIS LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		002:23 hs		23,18
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				3.492,13
900	FGTS	19.796,75			1.583,69
3	Horas DSR Diurnas		330:00 hs		2.766,60
49	Horas Extras 100% Diurnas		003:26 hs		66,38
35	Horas Extras 50% Diurnas		003:25 hs		49,54
1	Horas Normais Diurnas		1650:00 hs		13.833,00
950	INSS	19.796,75		1.591,07	
62	Insalubridade Salário Mínimo				2.541,60
78	Quinquênio				516,45
				Vantagens:	19.796,75
				Outros:	5.075,82
				Proventos:	18.205,68
				Descontos:	1.591,07
				Líquido:	

Nro. Funcionários: 9

32709,52

Organograma: 00010 LIMPEZA

## Total do Organograma: 00010 - LIMPEZA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		005:06 hs		49,35
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.596,11
900	FGTS	8.309,25			664,73
3	Horas DSR Diurnas		146:40 hs		1.229,46
49	Horas Extras 100% Diurnas		002:12 hs		42,54
35	Horas Extras 50% Diurnas		014:05 hs		204,22
1	Horas Normais Diurnas		674:40 hs		5.655,60
950	INSS	8.309,25		663,09	
62	Insalubridade Salário Mínimo				1.054,30
78	Quinquênio				73,78
	Vantagens:		0,00	Proventos:	8.309,25
	Outros:		2.260,84	Descontos:	663,09
				Líquido:	7.646,16

Nro. Funcionários: 4

Período: 01/10/2024 a 31/10/2024

Tp: 1 - Mensal

Organograma: 00012 COZINHA

Total do Organograma: 00012 - COZINHA

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
386	1/3 Sobre Férias				259,94
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.668,08
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				119,42
890	Desconto Adiantamento Férias			952,10	
900	FGTS	7.443,80			595,48
902	FGTS S/Férias	1.039,77			83,18
3	Horas DSR Diurnas		069:40 hs		737,76
358	Horas Férias Diurnas		080:40 hs		676,28
1	Horas Normais Diurnas		590:20 hs		5.717,64
950	INSS	8.483,57		591,12	
952	INSS S/Férias	1.039,77		87,67	
366	Insal. Sal.Min.Férias				103,55
62	Insalubridade Salário Mínimo				988,40
		Vantagens:	0,00	Proventos:	8.483,57
Nro. Funcionários: 4		Outros:	2.466,16	Descontos:	1.630,89
				Líquido:	6.852,68

Organograma: 00002 ENFERMAGEM

## Total do Organograma: 00002 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
678	1/3 S/Férias Proporcionais				68,22
652	1/3 S/Férias Vencidas				818,62
386	1/3 Sobre Férias				2.310,47
510	13o Salário Proporcional				1.383,30
96	Adicional Noturno				4.767,79
516	Adicional Noturno 13o Sal.Prop.				249,23
370	Adicional Noturno S/Férias				451,32
664	Adicional Noturno S/Férias Proporc.				27,43
634	Adicional Noturno S/Férias Vencidas				329,07
59	DSR S/Horas Extras Diurnas		008:49 hs		85,33
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				14.415,46
4001	Dedução Simplificada - IRRF s/13o. Salário				420,00
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				1.051,95
299	Desconto 13o Salário Adiantamento			1.240,63	
890	Desconto Adiantamento Férias			8.283,41	
895	Desconto Líquido Rescisão			4.612,86	
900	FGTS	90.085,83			7.206,71
917	FGTS 13o Salário GRFC	603,70			48,29
916	FGTS GRFC	655,77			52,46
908	FGTS Multa - Depósito Saldo	4.566,32			1.826,52
902	FGTS S/Férias	9.241,87			739,33
3	Horas DSR Diurnas		959:32 hs		8.977,04
4	Horas DSR Noturnas		312:48 hs		2.661,09
49	Horas Extras 100% Diurnas		012:58 hs		250,70
35	Horas Extras 50% Diurnas		012:08 hs		175,94
358	Horas Férias Diurnas		388:44 hs		4.003,85
359	Horas Férias Noturnas		172:16 hs		1.526,40
658	Horas Férias Proporc.Diurnas		007:00 hs		58,69
659	Horas Férias Proporc.Noturnas		011:20 hs		95,01
630	Horas Férias Vencidas Diurnas		084:03 hs		704,64
631	Horas Férias Vencidas Noturnas		135:57 hs		1.139,76
110	Horas Lic.Mater.Diurnas(GPS)		198:00 hs		3.232,65
1	Horas Normais Diurnas		4668:14 hs		43.539,26
2	Horas Normais Noturnas		1550:26 hs		13.169,60
79	Horas Sobre Aviso Diurnas - Informadas				820,00
950	INSS	99.983,47		7.611,74	
951	INSS S/13o Salário	1.844,33		144,80	
952	INSS S/Férias	9.241,87		814,98	
920	IRRF	68.933,86		578,65	
922	IRRF S/Férias	7.374,92		143,48	
512	Insal. Sal.Min. 13o Sal.Prop.				211,80
366	Insal. Sal.Min.Férias				790,72
660	Insal. Sal.Min.Férias Proporc.				23,53
632	Insal. Sal.Min.Férias Vencidas				282,40
112	Insal. Sal.Min.Lic.Maternidade(GPS)				254,16
62	Insalubridade Salário Mínimo				9.761,63
360	Med.Hrs.Ext.S/Férias Diurnas				0,03
134	Quinquênio Lic.Maternidade (GPS)				258,61
78	Quinquênio				1.728,96
382	Quinquênio S/Férias				159,08
87	Resp Técnica Hospital				567,00
33	Saldo de Salário Diurno		022:00 hs		184,44
34	Saldo de Salário Noturno		036:40 hs		307,40
	Vantagens:		0,00	Proventos:	105.375,17
	Outros:		25.760,72	Descontos:	23.430,55
				Líquido:	81.944,62

Organograma: 09999 ENFERMAGEM

Total do Organograma: 09999 - ENFERMAGEM

Evento	Descrição	Base	Referência	Descontos	Proventos
678	1/3 S/Férias Proporcionais				204,45
652	1/3 S/Férias Vencidas				817,80
386	1/3 Sobre Férias				567,07
510	13o Salário Proporcional				1.537,00
96	Adicional Noturno				188,19
516	Adicional Noturno 13o Sal.Prop.				261,37
484	Adicional Noturno A.P.R.			326,69	
664	Adicional Noturno S/Férias Proporc.				81,64
634	Adicional Noturno S/Férias Vencidas				326,59
478	Aviso Prévio Reavido Diurno		084:00 hs	704,23	
479	Aviso Prévio Reavido Noturno		136:00 hs	1.140,17	
4000	Dedução Simplificada - IRRF Normal				1.615,95
4001	Dedução Simplificada - IRRF s/13o. Salário				402,95
4002	Dedução Simplificada - IRRF s/Férias				381,84
299	Desconto 13o Salário Adiantamento			1.240,63	
890	Desconto Adiantamento Férias			2.085,31	
895	Desconto Líquido Rescisão			3.620,38	
900	FGTS	7.419,07			593,51
904	FGTS S/13o Sal.Proporc.Resc.	793,07			63,44
902	FGTS S/Férias	2.268,27			181,46
3	Horas DSR Diurnas		088:00 hs		814,80
358	Horas Férias Diurnas		110:00 hs		1.500,00
658	Horas Férias Proporc. Diurnas		021:01 hs		176,20
659	Horas Férias Proporc. Noturnas		033:59 hs		284,90
630	Horas Férias Vencidas Diurnas		084:03 hs		704,64
631	Horas Férias Vencidas Noturnas		135:57 hs		1.139,76
1	Horas Normais Diurnas		462:00 hs		4.374,00
950	INSS	9.687,34		643,25	
951	INSS S/13o Salário	2.033,70		161,85	
952	INSS S/Férias	2.268,27		182,96	
512	Insal. Sal.Min. 13o Sal.Prop.				235,33
480	Insal. Sal.Min. A.P.R.			282,40	
366	Insal. Sal.Min. Férias				141,20
660	Insal. Sal.Min. Férias Proporc.				70,60
632	Insal. Sal.Min. Férias Vencidas				282,40
62	Insalubridade Salário Mínimo				875,44
78	Quinquênio				60,00
382	Quinquênio S/Férias				60,00
33	Saldo de Salário Diurno		054:08 hs		453,83
34	Saldo de Salário Noturno		077:52 hs		652,81
	Vantagens:			0,00	Proventos: 15.810,02
Nro. Funcionários:	4			3.239,15	Descontos: 10.387,87
					Líquido: 5.422,15

87.366,77













Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL Qtd. Trabalhadores FGTS: 72 Origem: Gestão de Guias  
 Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 20.251,43  
 Número da Guia: 0124110636744042-2 Data Emissão: 06/11/2024 14:06:10 (Brasília) Emitida por: [REDACTED] ADIR ZONTA

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	35.684.408/0001-04	72	253.147,18	20.251,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.251,43
		Total FGTS	253.147,18	20.251,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.251,43





Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 35.684.408 Nome Empregador: ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL Qtd. Trabalhadores FGTS: 72 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/11/2024 Total Parcelado: 0,00 Total da Guia (FGTS): 20.251,43

Número da Guia: 0124110636744042-2 Data Emissão: 06/11/2024 14:06:10 (Brasília) Emitida por: [REDACTED] ADIR ZONTA

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 35.684.408/0001-04

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Anatiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	11 - FGTS mensal	72	252.354,11	20.187,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.187,99
10/2024	12 - FGTS 13º salário	1	798,07	63,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63,44
	<b>Total FGTS</b>		<b>253.147,18</b>	<b>20.251,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.251,43</b>



**Detalhe da Guia Emitida**

**Empregador:** 35.684.408 **Nome Empregador:** ASSOCIACAO DE SAUDE LINDOIA DO SUL **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 72 **Origem:** Gestão de Guias  
**Vencimento da Guia:** 19/11/2024 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 20.251,43  
**Número da Guia:** 0124110636744042-2 **Data Emissao:** 06/11/2024 14:06:10 (Brasília) **Emitida por:** [REDACTED] **ADIR ZONTA**

**Relação de Tomadores de Serviço**

**Tomador:** Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisão na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
10/2024	72	253.147,18	20.251,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.251,43
	<b>Total FGTS</b>	<b>253.147,18</b>	<b>20.251,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.251,43</b>

# 2024

# NOVEMBRO

*Feira*

SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA	SÁBADO	DOMINGO
28 Dr Ribeiro	29 Drª Patricia / Dr Adriana	30 Dr Ribeiro	31 Drª Patricia / Drª Adriana	01 Drª Patricia / Drª Adriana	02 Dr Daniel / Drª Adriana	03 Dr Jaques
04 Dr Ribeiro	05 Drª Patricia / Drª Adriana	06 Dr Ribeiro	07 Drª Patricia / Drª Adriana	08 Dr Ribeiro	09 Dr Ribeiro	10 Dr Ribeiro
11 Dr Ribeiro	12 Drª Patricia / Dr Jaques	13 Dr Ribeiro	14 Drª Patricia / Drª Adriana	15 Drª Patricia / Drª Adriana	16 Dr Daniel / Drª Adriana	17 Dr Jaques
18 Dr Ribeiro	19 Drª Patricia / Dr Jaques	20 Dr Ribeiro	21 Drª Patricia / Drª Adriana	22 Dr Ribeiro	23 Dr Ribeiro	24 Dr Ribeiro
25 Dr Ribeiro	26 Drª Patricia / Dr Jaques	27 Dr Ribeiro	28 Drª Patricia / Drª Adriana	29 Drª Patricia / Dr Jaques	30 Dr Daniel / Drª Adriana	01 Dr Jaques
02 Dr Ribeiro	03 Drª Patricia / Dr Jaques					

Coberturas dos Plantões: Segunda a Sexta-feira : 11:00 às 13:00 e das 17:00 às 07:00 horas; Finais



**CERTIFICO**  
Que o Material / Serviço constante deste documento foi recebido / prestado e aceito  
Em 06/12/24  
Assinatura

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Identificação: \_\_\_\_\_

Ateliê e-commerce  
CNPJ 40-10000807-8895571-DNC  
Ins do simppun após o processo-ITSA  
VROMTAV H 301021-4RD TALISSOH

- [07/02/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 09-2023 – Associação de saúde
- [21/02/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 10-2023 – Associação de saúde
- [07/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 11-2023 – Associação de saúde
- [08/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 12-2023 – Associação de saúde
- [28/05/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 – Associação de Saúde
- [04/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 – Associação de Saúde
- [08/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 – Associação de Saúde
- [08/07/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 – Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 01-2024 – Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 02-2024 – Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 03-2024 – Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 04-2024 – Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 05-2024 – Associação de Saúde
- [03/09/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 06-2024 – Associação de Saúde
- [29/10/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 07-2024 – Associação de Saúde
- [25/11/2024] Prestação de Contas Parcial Parcela 08-2024 – Associação de Saúde
- 7 de maio de 2024 PRESTAÇÕES DE CONTAS 2024



# Hospital Dr<sup>a</sup> Izolde Dalmora



ASLI - Associação de Saúde de Lindóia do Sul  
CNPJ: 35.684.408/0001-04

Dro. Elzevir Figueiredo Ribeiro  
Diretor Técnico CRM: 3739/SC

CNES: 2691876  
CREMESC: 5688/SC

Compromisso  
com **SAÚDE**

Fones: (49) 3446-1129 / 99921-5763

Att  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOIA DO SUL  
Secretaria Municipal de Saúde  
IVONILSO VENANCIO

Assunto - Resposta ao ofício 069/2024

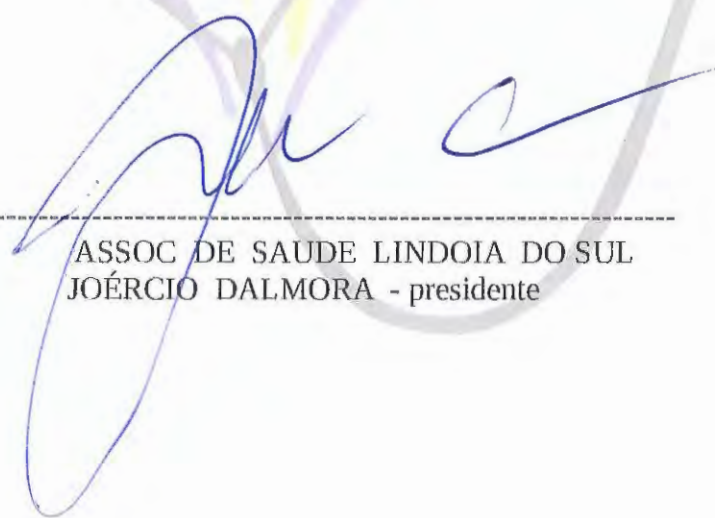
Vimos por meio desta encaminhar informações solicitadas em ofício referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO N. 004/2022, referente mês 10/2024 em anexo seguintes documentos.

- Segue em anexo copia dos atendimentos referente a fisioterapia

-Em relação as consultas em geriatria com o afastamento dr. Clóvis por atestado medico, as consultas foram realizadas por outro profissionais, mesmo assim no pagamento referente ao mês foi descontado o valor correspondente

Atenciosamente, estamos a disposição,

Lindóia do Sul 10/12/24



ASSOC DE SAUDE LINDOIA DO SUL  
JOÉRCIO DALMORA - presidente